



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 61.020, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 122.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(s) unidade(s),

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
87.10.26.451.3022.2340	Operação Tapa Buraco	
33903000.08	Material de Consumo	120.000.000,00
33903500.08	Serviços de Consultoria	2.000.000,00
		122.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
87.10.26.451.3022.2340	Operação Tapa Buraco	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.000.000,00
		122.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de janeiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 28 de janeiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/01/2022, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.